

## **A INSERÇÃO DA LIBRAS NO COTIDIANO ESCOLAR: que currículo(s), método(s), técnica(s), recursos educativos e organização específica são necessários?**

*Fabricia Ferreira da Silva CASTRO*

*Geórgia Clarice da SILVA*

GT6 – Diversidade e Educação

**Resumo:** A produção resulta de uma pesquisa em andamento, em nível de graduação, objetivando dialogar sobre a inserção da Língua Brasileira de Sinais (Libras) no processo de ensino e aprendizagem, buscando identificar as iniciativas necessárias a se colocar em prática, tendo em vista uma proposta de atendimento à educação bilíngue. Partindo da indagação inicial: Que currículo(s), método(s), técnica(s), recursos educativos e organização específica são necessários colocar em prática, ante à proposta da educação bilíngue?, a metodologia adotada é a pesquisa bibliográfica, reunindo discussões fundamentadas na oficialização da Libras no cenário do ensino. Desta feita, sobre a educação bilíngue, surgem importantes indagações: Que escola ideal para formar o cidadão dentro da perspectiva da educação bilíngue? Que professor ideal essa escola deve ter para que haja correspondência entre aquilo postulado no campo das políticas públicas educacionais e o cotidiano escolar da educação bilíngue? Que professor a universidade deve formar, a título de perfil profissional para atuar em responsiva às exigências da educação bilíngue? O que a sociedade espera do cidadão bilíngue, em termos de atuação profissional? Que educando, que família a escola está preparada para receber? Para responder a tais questões, a reflexão recorre a pesquisadores da Educação e Didática (BRANDÃO, 2001; GOHN, 2006; LIBÂNEO, 1994); da Educação especial/inclusiva (KELMAN, 2015); e do Bilinguismo (QUADROS, 1997 e 2008; MELLO, 1999; LODI, 2015; GROSJEAN, 1982 e 1994); bem como a conjuntura documental que oficializa a proposta do bilinguismo na ambiência escolar (BRASIL, 1996; 2002; 2005). Em linhas gerais, os resultados contemplados inferem que, o acesso e a permanência do educando na escola devem ser mediados por um ensino de qualidade. Qualidade essa que perpassa extensos caminhos e instrumentos pedagógicos (currículos, métodos, técnicas, recursos educativos) tanto evidenciem a organização específica do cotidiano educativo como sejam aportes necessários para a concretização da educação bilíngue.

**Palavras-chave:** Educação bilíngue. Libras. Acesso e permanência.

### **Introdução**

A inserção da Língua Brasileira de Sinais (Libras) no processo de ensino e aprendizagem, como ferramenta necessária para se contribuir com o atendimento da diversidade requer a identificação de iniciativas que geram desafios para o ofício educativo. Com efeito, implica o entendimento da educação tanto no seu sentido amplo como dos seus aspectos pormenorizados.

Para Libâneo (1994), a educação se refere ao processo de desenvolvimento da personalidade humana, envolvendo a formação de qualidades (físicas, morais, intelectuais, estéticas e, principalmente, a atividade humana), que visem à relação com o meio social. E Brandão (2001, p. 07) afirma que “ninguém escapa da educação” seja em casa, no bairro, em uma instituição religiosa ou no espaço escolar. De uma forma ou de outra, todos estão envolvidos com o ensinar e aprender. E nesta visão de educação, “não há uma forma única nem um único modelo de educação; a escola não é o único lugar onde ela acontece e talvez nem seja a sua única prática e o professor profissional não é o seu único praticante” (BRANDÃO, 2001, p. 8).

Assim definida a educação, autores como Gohn (2006), Brandão (2001) e Libâneo (1994) citam a existência da educação formal, da educação informal e da educação não-formal. Portanto, quando se fala em educação, é preciso entendê-la tanto na perspectiva prática de sua intencionalidade ou não. Isto é, aquela que se refere às influências que decorrem no contexto social, que se denomina *educação não-intencional*; e aquela que se apresenta a partir de objetivos definidos, tendo como exemplo a educação escolar, isto é, a *educação intencional* (LIBÂNEO, 1994).

Na área da educação de surdos que, sob respaldo legal deve se desenvolver no campo da *educação intencional*, os estudos são desenvolvidos sobre a descrição da língua de sinais como uma língua natural. Destarte, a aquisição da língua de sinais por pessoas surdas como primeira língua, suscitam tentativas de implementação de propostas que convirjam para a educação bilíngue. Levando em conta os desafios que se constroem no seio dessas propostas, eis o fomento para indagações tais como: Que escola ideal para formar o cidadão ideal, dentro da perspectiva da educação bilíngue? Que professor ideal essa escola deve ter para que haja correspondência entre aquilo postulado no campo das políticas públicas educacionais e o cotidiano escolar da educação bilíngue? Que professor a universidade deve formar, a título de perfil profissional para atuar em responsiva às exigências da educação bilíngue? O que a sociedade espera do cidadão bilíngue, em termos de atuação profissional? Que educando, que família a escola está preparada para receber? Em suma, importa pois, indagar: Que currículo(s), método(s), técnica(s), recursos educativos e organização específica são necessários colocar em prática tendo em vista uma proposta de atendimento à educação bilíngue? Responder a tais, com propriedade, exige recorrer tanto a pesquisadores da área, bem como a conjuntura documental que oficializa a proposta da educação bilíngue no seio escolar.

É, pois, na perspectiva de responder às indagações levantadas que a discussão proposta busca contribuir com a temática em questão. Portanto, espera-se que este trabalho, seja mais um veículo em favor do implemento de uma educação que prime pela qualidade da formação do educando, independentemente de quais sejam as suas limitações (físicas, psicológicas ou intelectuais).

## **Objetivos**

A produção tem como objetivo central dialogar sobre a inserção da Língua Brasileira de Sinais (Libras) no processo de ensino e aprendizagem, buscando identificar as iniciativas necessárias a se colocar em prática, tendo em vista uma proposta de atendimento à educação bilíngue.

E como objetivos específicos: Reunir discussões fundamentadas na oficialização da Libras no cenário do ensino; Enfatizar as expectativas que a sociedade espera do cidadão bilíngue, em termos de atuação profissional; Destacar a questão da receptividade do corpo escolar tanto do educando surdo como da sua família; Ressaltar discussões acerca da escola, do professor, bem como da universidade, em termos de formação, para que haja correspondência entre as políticas públicas educacionais e o cotidiano da educação escolar bilíngue; e Refletir a centralidade que ocupam os entes currículo(s), método(s), técnica(s), recursos educativos e organização específica necessários a colocar em prática para a exequibilidade da educação bilíngue.

## **Metodologia**

Uma vez que a metodologia adotada foi a pesquisa de cunho bibliográfico, ressalta-se que sua escolha foi definida cuidadosamente, em conveniência com o objeto de estudo proposto, com amparo em uma revisão de literatura. Ao passo que este tipo de pesquisa sugere um conjunto ordenado de procedimentos com a finalidade de buscar soluções, acentua-se a importância de sua conexão com o objeto de estudo, para que o pesquisador não opte aleatoriamente às fontes recorridas.

Nessa aspiração, segundo Marconi e Lakatos (2003, p. 158), a pesquisa bibliográfica constitui “um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema”. De tal modo, “[...] o estudo da literatura pertinente pode ajudar a planificação do

trabalho, evitar publicações e certos erros, e representa uma fonte indispensável de informações, podendo até orientar as indagações” (MARCONI e LAKATOS, 2003, p. 158).

Em suma, a partir do que preconizam as autoras acima sobre pesquisa bibliográfica, tem-se o cuidado para que o texto em tela não se preste à mera repetição acerca do dito ou escrito sobre o assunto. Entretanto, que propicie o exame do tema ressaltando novos enfoques, assim como inferências que possam contribuir com o entendimento e ampliação da educação bilíngue.

### **Resultados e discussão**

O entendimento sobre a inserção da Libras no processo de ensino e aprendizagem reúne importantes discussões, dada a relevância de identificar as iniciativas necessárias a serem colocadas em prática, tendo em vista o atendimento da educação bilíngue para pessoas surdas. Para tal, urge destacar que o acesso à educação se constitui direito de todos. Na Constituição Federal do Brasil de 1988, em seu Art. 5º, “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”. Este aporte legal confere um olhar sobre cada cidadão, a partir de seus direitos, na vida em sociedade. Curiosamente, no Art. 6º, que expõe sobre os direitos sociais, “a educação” é o primeiro direito social mencionado. E ainda o seu Art. 205 certifica a educação como “direito de todos e dever do Estado e da família” a ser “promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Recebe relevo, aqui, a ênfase, por parte da atuação do todo da escola, quanto às expectativas que a sociedade espera do cidadão bilíngue, em termos de atuação profissional. Preceito legal este que registra garantias nas quais todos os educandos, independentemente de suas limitações usufruam oportunidades de formação escolar que lhes deem acesso e garantias de inclusão social.

Corroborando a Carta Constitucional, a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB) de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ao tratar dos Princípios e Fins da Educação Nacional, expõe em seu Art. 2º que: “a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. No capítulo V, que trata da Educação especial, a LDB expõe o seu conceito, tal como reza o Art. 58, que: “entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para

educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”. O texto é enfático, no sentido de assegurar que, a escola deve estar preparada para receber educandos com necessidades educativas especiais, tal como preceitua o § 1º deste mesmo Artigo, que: “haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial”. Não obstante, percebe-se aí, o destaque dirigido à questão da receptividade do corpo escolar (acentua-se: em termos de teoria e prática!) tanto do educando surdo como da sua família. Ênfase essa que dá ressaltos a discussões acerca da escola, do professor, bem como da universidade, em termos de formação, visando à correspondência entre as políticas públicas educacionais e o cotidiano da educação escolar bilíngue. Mas estas questões serão retomadas no prosseguimento das discussões que encorpam este trabalho.

No âmbito da educação especial, encontra-se a educação inclusiva. Nas análises de Mantoan, Prieto e Arantes (2006 p. 09) “Inclusão é um termo que tem sido usado predominantemente como sinônimo para integração de alunos com deficiência no ensino regular denotando, desta forma a perpetuação da vinculação deste conceito com a educação especial”. Contudo, mesmo com muitas controvérsias quanto ao seu significado, já existem alguns pressupostos consensuais que estão subjacentes à sua definição.

Quanto à educação bilíngue e o reconhecimento do bilinguismo entre duas línguas de natureza diferentes, é com a Lei 10.436/2002, conforme seu Art. 1º, que se torna reconhecida “como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – Libras e outros recursos de expressão a ela associados”. O parágrafo único deste mesmo Artigo define Libras como: “... a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil”.

Conforme o Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei 10.436/2002, em seu Art. 2º, a definição para pessoa surda é “... aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras”. No parágrafo único deste Artigo “considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (Db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz”.

O Decreto 5.626/2005, em seu capítulo II trata da inclusão da Libras como disciplina curricular. Consoante o disposto no Art. 3º, “a Libras deve ser inserida como disciplina

curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério...”; o que inclui “todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento” (Art. 3º, § 1º). Notadamente, e diante desse cenário é determinações que surge a proposta de educação bilíngue convocando educadores, educandos, família, sociedade e fonoaudiólogos a um trabalho conjunto, a fim de dar visibilidade àqueles deixados à margem da comunicação social. Em linhas gerais, pode-se dizer que, a educação bilíngue passa a ser entendida como a construção de um direito no qual as pessoas surdas ou com perda auditiva (bilateral, parcial ou total) sejam inseridas em um universo de bem estar social.

Segundo Quadros (1997, p. 27), “o bilinguismo é uma proposta de ensino por escolas que se propõem a tornar acessível à criança duas línguas no contexto escolar”. Assim, “[...] o bilinguismo envolve a competência e o desempenho em duas línguas, podendo ser individual ou grupal” afirma Quadros (1997, p. 31), com base em Felipe (1989). Conforme Mello (1999, p. 17), “o falar bilíngue está... diretamente relacionado ao contexto sociopsicolinguístico no qual transcorre a interação verbal”, ou seja, os falantes estabelecem regras comunicacionais em relação às situações de comunicação, para quem se fala, quando, por qual motivo se relaciona.

Segundo Grosjean (1994, p. 1657) “um dos aspectos mais interessantes do bilinguismo é o fato de que duas ou mais línguas estão em contato em um mesmo indivíduo”. Para o autor, o bilinguismo é um fenômeno que deve ser compreendido e executado constantemente e não esporadicamente. O que acontece, na maioria das vezes, é que o bilíngue acaba se acomodando na língua materna e esquece de praticar alternadamente as línguas aprendidas. E quando dois bilíngues se comunicam e compartilham as mesmas línguas, acabam por emprestar itens de uma língua para outra, devido à mistura entre os intermediários.

Grosjean (1982) recomenda que a criança surda deve ser submetida ao ensino de duas línguas”, isto é, a língua de sinais e a língua oral. Então, quanto mais cedo uma criança entrar em contato com educação bilíngue, mais rápido terá fluência vocabular ou gestual visual. Esse autor, ao discutir o comportamento linguístico do bilíngue, sustenta não haver riscos de desativação da língua materna, por parte do falante que domina uma segunda língua. No entanto, podem ocorrer interferências em vários níveis linguísticos, a saber: o fonológico (a fala), lexical (o sentido da palavra), sintático (estrutura da palavra), semântico (os significados), pragmático (o cognitivo) e em todas as modalidades (a fala e a escrita). Portanto, os monolíngues também sofrem influência desses mesmos fatores, porém numa complexidade ainda maior, pois conseguem modificar uma variedade de uma língua na outra

e o bilíngue vai mais além. Pode não só mudar uma variedade, mas também de uma língua para outra, quando em contato com outros bilíngues.

Diante desse levantamento que oficializa a inclusão da Libras no cenário do ensino escolar, é imperioso discutir a centralidade que ocupam os entes currículo(s), método(s), técnica(s), recursos educativos e organização específica necessários a colocar em prática para a exequibilidade da educação bilíngue. Desta feita, em relação ao currículo, de acordo com Cunha (2011, p. 580) trata-se de “uma construção cultural que se faz na interface das relações políticas mais amplas com a prática e, neste sentido, a teoria crítica respalda o compromisso com uma prática transformadora”. Tal posicionamento oferta bases para que se entenda um nível de comprometimento em oposição às desigualdades, opressões e marginalizações que assolam a vida em sociedade. E, por conseguinte, tal feito sobre o ensino imprime uma tomada de determinismo no qual os educadores, segundo Giroux (1990, p. 382) “devem desenvolver não só uma compreensão das circunstâncias em que ocorre o ensino, mas que, juntamente com os alunos, devem desenvolver também as bases para a crítica e a transformação das práticas sociais que se constituem ao redor da escola”.

Por método, no âmbito da Didática, o conceito passa a ser visto como “[...] o caminho para atingir um objetivo”, afirma Libâneo (1994, p. 150). Assim, “[...] os métodos de ensino são as ações do professor pelas quais se organizam as atividades de ensino e dos alunos para atingir objetivos do trabalho docente em relação a um conteúdo específico” (LIBÂNEO, 1994, p. 152). Entendidos estes conceitos, fica explícito que a relação objetivos-conteúdos ganha vida, isto é, centralidade, mediante o desenvolvimento metodológico.

Já o termo conceitual de técnica no âmbito educacional, passou a ser o método pelo qual se pretende realizar o processo de ensino e aprendizagem, mas, para Paulo Freire (1997), esta pedagogia deve ser repensada, pois, o objetivo é enfatizar o contexto social da escola, deixando as técnicas de lado. Para o autor, algumas técnicas, dependendo do ambiente, se tornam inadequadas para a realidade. Salienta ainda que, a técnica de ensino não é um método concreto, ou uma receita espetacular garantidora de sucesso sempre que aplicada. A falta de conhecimentos por parte dos docentes pode resultar em reproduções de profissionais frustrados e até mesmo desprestigiados. Pensado nisso, a escolha dos recursos educativos é fundamental para o processo educacional e, alguns fatores precisam ser levados em conta na hora das escolhas, tais como; idade, contexto, fator social, séries e suas limitações físicas e cognitivas.

Alguns recursos como músicas, leitura poética, *Datashow*, filmes, dentre outros, só garantem eficácia na execução, se forem planejados adequadamente com recursos específicos, para atender às suas necessidades peculiares. No que tange à educação específica dos surdos, as imagens são de fundamental importância, pois eles assimilam a linguagem visual ou gesto-visual com mais facilidade. Os ouvintes, nem sempre necessitam de imagens para associar ao conteúdo proposto, pois suas percepções são mais amplas em relação ao indivíduo com surdez.

Ainda, as barreiras nas comunicações deveriam ser eliminadas com a oferta de cursos de capacitação em Libras e Braille aos educadores, e a aquisição de materiais e equipamentos específicos ou adaptados necessários.

Mantoan, Prieto e Arantes (2006), a respeito da educação da pessoa com surdez, defendem que o espaço escolar se apresenta como fundamental para o seu desenvolvimento. Asseveram assim, que essas pessoas devem ter acesso ao mundo linguístico, por meio de situações reais que as levem a compreender o idioma a partir de seu uso social. Alertam também sobre a grande dificuldade da pessoa com surdez, cuja barreira é a de não poder participar do mundo sonoro. Nesse sentido, lembram que “quando nascemos, somos colocados em um mundo que não entendemos, mas vamos aprendendo a compreendê-lo. A criança aprenderá o significado das palavras a partir de seu uso social. Inicialmente ela vai imitar situações significativas” (MANTOAN, PRIETO e ARANTES, 2006, p. 48-49). Importa mencionar aqui, o alerta sobre a aquisição da linguagem de Lodi (2015, p. 23) que, “centrar o ensino apenas no aspecto gramatical não basta para a formação de sujeitos letrados, pois o acesso à escrita só será pleno quando ela for tratada e conhecida como prática social de linguagem, cultural, social, histórica e ideologicamente determinada”.

Dessa forma, a utilização de gestos indicativos e desenhos são iniciativas que auxiliam a memória visual, facilitando o processo de compreensão do significado dos conteúdos. Acentuam Mantoan, Prieto e Arantes (2006), a importância de que a língua de sinais seja desenvolvida em conjunto com as imagens e gestos indicativos, pois isso auxiliará o aluno surdo e demais colegas de classe a desenvolverem real comunicação. É, por sinal, importante, o envolvimento das pessoas surdas nos processos de comunicação com os colegas ouvintes. Tomar conhecimento disso, para eles, tanto surdos como ouvintes, representa respeito à sua organização linguística; entretanto delega aos educadores, a tarefa de estimular toda a classe a se comunicar via língua de sinais. Inicialmente, poderá incluir sinais como: do nome, sinal de referência de cada pessoa, sinais de cumprimentos, etc. Para além disso, devem os educadores

fazer jus a todas as oportunidades possíveis, como por exemplo, instalar os sinais podem em sala de aula.

Diante do que aqui foi proposto, fica o entendimento de que as sugestões apresentadas são fruto de preocupação com a inserção da Libras no ambiente da sala de aula. Desta feita, os aspectos destacados são à guisa de discussão simplória de um estudo inicial, não devendo, portanto ser apropriado sob uma perspectiva pronta, acabada e imutável. Nesse intento, a partir de abordagens amparadas pela Didática, da educação inclusiva, do bilinguismo e de parte da conjuntura documental que oficializa a proposta do bilinguismo na ambiência escolar, espera-se ter contribuído com a temática central desta produção. Pensar mais que isso, para uma pesquisa em andamento, não comunga com o perfil de um pesquisador que visualiza o cenário do ensino como protagonismo de sua formação acadêmica.

### **Considerações finais**

Ao longo desta produção foi oportuno dialogar tanto com a proposta legal sobre a educação inclusiva, no que diz respeito aos amparos que a educação bilíngue é recepcionada como com autores que se dedicam a pesquisas atinentes ao tema central dessa reflexão acadêmica. Assim, o aprofundamento sobre o espaço ocupado pela escola regular, tendo em mente a perspectiva da educação bilíngue se fez relevante. Todavia, ter a escola como espaço de acolhida para o educando surdo, urge pensar o papel a ser protagonizado pelo professor e, por certo, prevendo a correspondência entre aquilo postulado no campo das políticas públicas educacionais e o cotidiano escolar desse profissional. O que quer dizer que, não somente o esforço do professor seja suficiente, demandando uma tomada prática que inclua tanto fatores operacionais como o quesito formação profissional para atuar em responsiva às exigências da educação bilíngue. Proposta essa que contorna para a universidade, sobretudo aquela que oferece cursos de licenciatura, o desafio de (re)pensar o reordenamento do seu currículo, para a previsão de propostas pedagógicas curriculares que subsidiem uma formação condizente com as aspirações da vida em sociedade.

Pensar a formação docente, muito mais que prever políticas que estruturam um curso de licenciatura, requer refletir um ensino em consonância com o que a sociedade espera do cidadão e, nesse caso, o usuário de Libras. Expectativa essa tanto em nível de desenvoltura pessoal como em termos de atuação profissional. Sem dúvidas, falar sobre o preparo da escola para o atendimento da diversidade inclui o exercício no qual tanto o educando com surdez como a sua família vêm sendo recepcionados no ambiente escolar. Isso diz respeito ao

preparo para recebê-los, não se limite apenas à questão do acesso, pois, para muitos, o termo soa ou se confunde como se fosse apenas a instituição “oferecer vagas” para pessoas com surdez. Isto posto, o acesso se associa à permanência do educando na escola mediada por um ensino de qualidade. Qualidade essa que perpassa extensos caminhos nos quais o currículo, os métodos, as técnicas, os recursos educativos e a organização específica são necessários para colocar em prática uma proposta de atendimento à educação bilíngue.

## Referências

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2001.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)>. Acesso: 15 de abril de 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm)>. Acesso: 15 de abril de 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394)>. Acesso: 15 de abril de 2016.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso: 15 de abril de 2016.

CUNHA, Érika Virgílio Rodrigues da. **O currículo e o seu planejamento: concepções e práticas**. In: *Espaço do Currículo*, v.3, n.2, pp.578-590, Setembro de 2010 a Março de 2011. Disponível em <<http://periodicos.ufpb.br/index.php/rec/article/viewFile/9667/5255>>. Acesso: 15 de março de 2016.

GIROUX, Henry. **Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas**. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, 2006, vol. 4, n. 50.

GROSJEAN, François. Individual biligualism. **The Encyclopedia of Language and Linguistics**. Oxford: Pergamon Press, 1994, p. 1.

GROSJEAN, F. **Life with two languages: an introduction to bilingualism**. Cambridge, MA: Harvard University Press. 1982.

MANTOAN, M. T. Egler, PRIETO, R. Gavioli, ARANTES V. Amorim (Org.). **Inclusão escolar: pontos e contrapontos**, 1ed., São Paulo: Summus, 2006. (1ª. Parte). Disponível em <[http://www.umcepos.com.br/centraldoaluno/arquivos/24\\_08\\_2013\\_216/Sab\\_modulo3\\_compl eto.pdf](http://www.umcepos.com.br/centraldoaluno/arquivos/24_08_2013_216/Sab_modulo3_compl eto.pdf)>. Acesso: 15 de março de 2016.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

LODI, Cláudia Baleiro. **Letramento, bilinguismo e educação de surdos**. 2. ed. – Porto Alegre: Mediação, 2015.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. - 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003.

MELLO, Heloísa Augusta de Brito de. **O falar bilíngue**. Goiânia: Ed. da UFG, 1999.

QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artmed, 1997.